



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

CERTIDÃO Nº 2008247 / 2022 - PRE/SGPRE/ASSAD

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA

Certifico que, em conformidade com o disposto no art. 91 da Lei nº 9.504/97, durante o período compreendido entre 05/05 e 07/11/2022 o cadastro eleitoral estará fechado. Neste interstício, não poderão ser recebidos requerimentos de alistamento eleitoral, de alteração de dados cadastrais e regularização da situação eleitoral.

Para solicitar os procedimentos mencionados acima, o eleitor deve formular seu pedido nos postos de atendimento eleitoral ou através dos serviços disponibilizados virtualmente por este Tribunal, após a reabertura do cadastro.

Salvador, 30 de junho de 2022.

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAYNARD FRANK, Presidente**, em 15/07/2022, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2008247** e o código CRC **4DE0BC6A**.